



EDITAL N° 001/2025
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL COMDPED/SM 2026-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de São Mateus/ES (COMDPED), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei de nº 1.646/2017 e o seu regimento interno. Por intermédio do Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. Robson Aurélio de Oliveira, brasileiro, casado e servidor público municipal, **CONVOCA** eleição para novos conselheiros do biênio compreendido entre os anos de 2026-2028.

Para efetivação do processo democrático de escolha as representações da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, devem estar em dia com suas obrigações legais e realizarem suas atividades no âmbito do município de São Mateus/ES. Devem comprovadamente, representar e defender os direitos e os deveres das pessoas com deficiência.

O número de vagas para representação da sociedade civil, conforme disposto no art. 5º da lei de nº 1.646/2017 do COMDPED, deve obedecer a seguinte divisão:

01 (um) pessoa com deficiência;
01 (um) representante de pais de pessoas com deficiência;
01 (um) representante das instituições de pesquisa e ensino superior;
01 (um) representante do INSS que atue na área de benefício para pessoa com deficiência;
01 (um) representante de instituição religiosa;
01 (um) representante de entidade que atue na área da pessoa com deficiência;
01 (um) representante do sindicato dos trabalhadores com ligação com a temática;

A Assembleia acontecerá no dia **19 de dezembro de 2025**, às 14h na Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus, localizada na Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves, 100 – Boa Vista (antigo prédio do corpo de bombeiros). Esta assembleia deverá ser presidida, e relatada pela Sra. Indihane Terra Caitano, brasileira, casada, servidora pública.

Para dar conhecimento a todos os interessados no processo, o COMDPED estará recebendo todas as inscrições no período compreendido entre os dias **16 e 17 de dezembro de 2025**.



Os representantes não governamentais, de acordo com a sua categoria, ao se inscreverem deverão apresentar:

- Requerimento de inscrição das entidades devidamente preenchido; **(Conforme anexo I);**
- Requerimento de inscrição das categorias de pessoas com deficiência e pais de pessoas com deficiência **(Conforme anexo II);**
- Fotocopia de seu estatuto com suas alterações (para instituições não governamentais);
- Ata da eleição da atual diretoria (para instituições não governamentais);
- Comprovante de funcionamento de no mínimo 02 anos (para instituições não governamentais);
- Fotocopia da identidade e do CPF dos representantes inscritos da entidade (titular e suplente) e dos outros inscritos.

Robson Aurélio de Oliveira
Secretário de Assistência Social
Decreto nº 17.089/2025



ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

A Entidade _____, por seu representante legal: _____, por abaixo assinado(a), consoante no que dispõe a Lei Municipal nº1646 de 20 de dezembro de 2017,bem como demais dispositivos atinentes à matéria, pelo presente instrumento, apresenta a instituição acima citada, como candidata ao fórum de eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência/área não governamental, biênio de 2026-2028, marcada para o dia 19 de dezembro de 2025, as 14h na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves, 100 – Boa Vista.

A presente entidade indica os seguintes nomes para representa-la no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência (COMDPED):

Titular: _____

Suplente: _____

Observação: deverão ser apresentadas em anexo a este requerimento as documentações conforme edital de nº001/2025, todas em envelope, devidamente identificado.

Tais documentos, deverão ser entregues nos dias **16 e 17 de dezembro de 2025** das 08:00h as 16:00h, na sala dos conselhos, situada na Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves, 100 – Boa Vista, 29.931-020 no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

São Mateus, _____ de _____ de 2025.

Representante Legal da Entidade.



ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DAS CATEGORIAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PAIS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Eu, _____, inscrito sob o CPF de nº _____, consoante no que dispõe a Lei Municipal de nº 1.646 de 20 de dezembro de 2017, bem como demais dispositivos atinentes à matéria, pelo presente instrumento, me candidato ao fórum de eleição do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa com deficiência/área não governamental, biênio 2026-2028, marcado para o dia 19 de dezembro de 2025, as 14h na Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES, localizada na Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves, 100 – Boa Vista.

Observação: deverão ser apresentados em anexo a este requerimento, fotocópia da identidade, CPF, laudo comprovando a deficiência (**caso esteja se inscrevendo para esta categoria**):

Tais documentos, deverão ser entregues nos dias **16 e 17 de dezembro de 2025** das 08:00h as 16:00h, na sala dos conselhos, situada na Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves, 100 – Boa Vista, 29.931-020 no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

São Mateus, _____ de _____ de 2025.

Candidato(a)